

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, Dr^a Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Março de 2010 em curso.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Esta Reunião, conforme consta da sua convocatória (Ordem de Trabalhos Nº 7/2010), tinha o seu início marcado para as 10H30. O facto de ter começado às 11H45, contrariando o disposto no nº 6 do artº 1º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, deveu-se ao facto de o Executivo ter manifestado o seu interesse em comparecer nas cerimónias fúnebres do trabalhador desta Autarquia, Jaime Maria Caldeira Martins Miguéns, que teve o seu início às 10H00.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Chefe da Divisão Financeira), Dr^a Ermelinda Martins (Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal), Dr^a Lubélia Ferreira (Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração), Dr^a Manuela Gonçalves (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Dr^a. Esmeralda Almeida (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que nenhum serviço ou eleito solicitou o agendamento de qualquer processo.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta á disposição do executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação:

- Informação Proposta nº 02/10, datada de 04/01/2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Ambiente e Qualidade de Vida, sobre o Controlo da Qualidade da água das Piscinas Municipais de Nisa em 2010, a seguir transcrita:

“Tendo em conta a necessidade de se efectuar o controlo da qualidade da água das Piscinas Municipais de Nisa em 2010 e de acordo com as datas de abertura e encerramento das mesmas comunicadas pela DDSC (CI 14/09 de 17/12/09):

- Piscina coberta Encerramento: 30 de Junho, Abertura: 4 de Outubro - Piscina Exterior e Chapinheiro Abertura: 27 de Junho Encerramento: 12 de Setembro, foi solicitado um orçamento ao Laboratório da Unidade de Saúde Pública – Pólo de Portalegre, para a realização das análises bacteriológicas e físico-químicas.

Que as análises bacteriológicas sejam realizadas quinzenalmente na piscina interior e semanalmente na piscina exterior e chapinheiro, com a seguinte calendarização e parâmetros:

- Germes totais a 37°C/48h, Coliformes Totais, Coliformes fecais, Enterococos intestinais, Pseudomonas aeruginosa Estafilococos não produtores de coagulase, Estafilococos produtores de coagulase.

- Piscina Coberta: Janeiro, 4 e 18, Fevereiro, 1 e 17, Março, 1, 15 e 29, Abril, 12 e 26, Maio, 10 e 24; Junho, 7 e 21; Setembro, 20 e 27, Outubro, 6, 11 e 18, Novembro, 2, 15 e 29, Dezembro, 13 e 27.

- Piscina Exterior - Junho, 7, 14, 21 e 30, Julho, 7, 14, 21 e 28, Agosto, 4, 11, 18 e 25; Setembro, 1.

- Chapinheiro - Junho, 7, 14, 21 e 30, Julho, 7, 14, 21 e 28, Agosto, 4, 11, 18 e 25, Setembro, 1.

No que se refere às análises físico-químicas propõe-se a realização de 2 na piscina coberta, uma no chapinheiro e uma na piscina exterior, com a seguinte calendarização e parâmetros: - pH, Condutividade, Turvação, Cloretos, Oxidabilidade.

- Piscina Coberta – 15 de Março e 15 de Novembro.

- Piscina Exterior e Chapinheiro – 4 de Agosto.

Assim ao longo de 2010 estão previstas 51 análises bacteriológicas, 20 das quais são de vigilância (assinaladas a negrito) pelo que não serão cobradas ao Município, e 4 análises físico-químicas.

Propõe-se então a realização das referidas análises no Laboratório da Unidade de Saúde Pública em 2010 pelo valor de:

- Análises bacteriológicas – 1.060,20€ (mil e sessenta euros e vinte cêntimos) -(31 análises a 34,20€).

- Análises físico-químicas – 94,50€ (noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos) - (3 análises a 31,50€).

- Colheita e transporte das amostras de água para o laboratório (Valor estimado) – 650€ (seiscentos e cinquenta euros) (22 deslocações).

No que se refere à colheita e transporte das amostras de água, que será efectuada pela Técnica de Saúde Ambiental (TSA) do concelho e se esta não coincidir com o transporte de amostras de outra origem, o preço da deslocação será estabelecido de acordo com a legislação em vigor e o nº de km efectuados pela TSA, o que para 70Km (Nisa - Portalegre - Nisa) e 22 deslocações previstas perfaz o valor estimado referido anteriormente. Todos os valores apresentados encontram-se isentos de IVA.

- Informação Proposta nº 05/10, datada de 08/01/2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Ambiente e Qualidade de Vida, sobre Análises aos Efluentes das Queijarias de Tolosa Lançados nos Colectores Municipais: O Sector de Ambiente e Qualidade de Vida, vem propor a realização de análises aos efluentes lançados nos colectores municipais das 6 Queijarias de Tolosa.

Os parâmetros a determinar são:

- pH CBO5- CQO- Sólidos Suspensos Totais Azoto Amoniacal Fósforo Total Óleos e Gorduras.

As 6 análises serão realizadas pelo Laboratório do Citeve, pelo valor de 238,80€ (duzentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos) sendo o valor da deslocação de 100,00€ (cem euros). Face ao exposto propõe-se a realização das referidas análises, pelo valor total de 338,80€ (trezentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Conforme o orçamento apresentado pelo Laboratório Citeve”.

- Informação Proposta nº 07/10, datada de 11/01/2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Ambiente e Qualidade de Vida, sobre, Controlo Analítico da Qualidade Água e Efluentes 2010/2011, cujo texto é o seguinte:

“Foi lançado, por parte da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, à semelhança de anos anteriores, o concurso para a realização do Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes para o biénio 2010-2011 e adjudicados os serviços ao Laboratório do CITEVE, conforme ofício da CIMAA 668 de 30-12-09.

No artigo 27º do Programa de Concurso, a CIMAA reservou o direito de ceder a sua posição contratual aos Municípios, relativamente ao contrato para a prestação de serviços do Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes 2010-2011, pelo que os pagamentos dos trabalhos a realizar pelo CITEVE serão pagos directamente pelo Município ao CITEVE.

Assim sendo, as análises de água para consumo humano e as respectivas deslocações do laboratório ao município, para o biénio 2010-2011, têm um valor de 13.486,00€ (treze mil quatrocentos e oitenta e seis euros) + IVA à taxa legal em vigor e 1.560€ (mil quinhentos e sessenta euros) + IVA à taxa legal em vigor, respectivamente.

No que se refere às análises do controlo de efluentes, assim como as respectivas deslocações do laboratório ao Município, para o biénio 2010-2011, têm um valor de 6.688,00€ (seis mil seiscentos e oitenta e oito euros) + IVA à taxa legal em vigor e 1.040€ (mil e quarenta euros) + IVA à taxa legal em vigor, respectivamente.

Assim, e para o ano de 2010, os custos envolvidos para o controlo da qualidade da água e efluentes são:

- Água consumo humano: Análises (parâmetros) – 6.743,00€ (seis mil setecentos e quarenta e três euros) + IVA, Deslocações do laboratório – 780,00€ (setecentos e oitenta euros) + IVA.

- Efluentes: Análises (parâmetros) – 3.344,00€ (três mil trezentos e quarenta e quatro euros) + IVA, Deslocações do laboratório – 520,00€ (quinhentos e vinte euros) + IVA.

- Informação Proposta nº 16/10, datada de 20/01/2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Ambiente e Qualidade de Vida, sobre, Fadagosa de Nisa, Controlo da Água Mineral Natural do Furo ACP4 para 2010. Na sequência do ofício recebido da Direcção Geral e Energia e Geologia com referência DSRHGP HM-02 018033 datado de 16 de Dezembro, o programa de controlo analítico da qualidade da água mineral natural no furo ACP4 para 2010 será: - Análises químicas resumidas: 1 (uma) análise em Fevereiro, Junho e Outubro. - Análises bacteriológicas: De Abril a Novembro – 1 (uma) análise quinzenal, Resto do ano – 1 (uma) em Fevereiro e 1 (uma) em Dezembro.

Durante o ano de 2010, no furo ACP4, propõe-se a realização de análises bacteriológicas semanais e não quinzenais como refere o programa da DGEG a serem

realizadas ao longo de todos os meses do ano, sendo que serão realizadas 51 análises bacteriológicas.

Foi pedida uma estimativa de custos para as análises bacteriológicas ao Laboratório de Saúde Pública de Portalegre e para as análises químicas ao laboratório do LNEG em S. Mamede de Infesta.

Tendo em conta os resultados fidedignos que temos tido, em anos anteriores, propõe-se para 2010 no furo ACP4:

a) Que as 51 análises bacteriológicas sejam realizadas pelo Laboratório de Saúde Pública de Portalegre pelo valor de 1.698,30€ (mil seiscentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos) isento de IVA (33,30€ por análise).

Relativamente à colheita e transporte das amostras que será efectuado pela Técnica de Saúde Ambiental (TSA) do concelho, só será cobrado se esta não coincidir com transporte de amostras de outra origem, o preço da deslocação será estabelecido de acordo com a legislação e o nº de Km (0,40€/km em 2009 – ainda não saiu o valor para 2010) efectuados pela TSA, o que perfaz para 80Km (Nisa – Fadagosa – Portalegre - Nisa) e para as 51 análises previstas um valor estimado de 1.600€ (mil e seiscentos euros) isento de IVA, para as deslocações.

b) Que as 3 análises químicas completas (componentes de química inorgânica, maioritária e vestigiária) sejam efectuadas no laboratório do LNEG em S. Mamede de Infesta pelo valor global de 486€+ IVA à taxa legal em vigor (quatrocentos e oitenta e seis euros + IVA), sendo que cada análise tem um valor de 162€+IVA (cento e sessenta e dois euros + IVA). Este valor poderá ser ajustado tendo em conta o índice e inflação ao consumidor como referido na proposta do LNEG. Propõe-se também que o transporte das amostras até ao laboratório seja realizado pelo Município.

- Informação Proposta nº 26/10, datada de 02/02/2010, da Divisão de Projectos e urbanismo/Sector de Ambiente Qualidade de Vida, e da sequência da Informação Proposta nº 18/10, datada de 25/01/2010 da DPU/SAQV, sobre a Taxa de Controlo da Qualidade da Água, Aplicação da Portaria nº 966/2006, de 8 de Junho, de acordo com o ofício enviado pelo ERSAR (O-000538/2010 de 28-01-10), o valor da taxa a pagar à ERSAR por cada 1.000 metro cúbico de água de abastecimento público facturada pelo Município, é de 1,5633€

Sendo o Município de Nisa uma entidade gestora em baixa e tendo uma facturação anual de água de abastecimento público superior a 100.000,00 m³, terá, tendo em conta a referida portaria, pagar a taxa de controlo de qualidade da água.

O volume de água de abastecimento público facturado em 2009 foi de 407.929m³, pelo que o valor total da taxa a pagar ao IRAR, terá um valor de 637,72€ (seiscentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos),

O pagamento deverá ser efectuado conforme indicado no ofício O-000538/2010, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos”.

Informações do Eleitos

Tendo em atenção que este Ponto, nos termos legalmente estabelecidos, é para os Eleitos intervirem e apresentarem assuntos relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, usou da palavra, Presidente da Câmara informando o

Executivo de que está previsto a realização de reuniões para a alteração do Regulamento do QREN, e que a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, vai assinar a alteração.

Ponto Nº 2 – DF – Deliberação Nº 67/2010

Resumo Diário da Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 38, correspondente ao dia 25 de Fevereiro de 2010 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 99.546,46€ (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos)
- Operações não orçamentais: 230.281,73 (duzentos e trinta mil, duzentos e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos).

Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 68/2010

3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do ano 2010 – Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Chefe da Divisão Financeira explicou ao Executivo o processo em análise, dizendo que reforçando-se a rubrica em receita e despesa referente ao empréstimo de curto prazo (650.000,00€) que ainda não estava contratada na altura da feitura do orçamento para ano 2010 e que teve o visto Tribunal de Contas em 24/02/2010 e informou de que está a preparar uma nova alteração aos documentos previsionais do ano de 2010, aprovados em 26 de Fevereiro de 2010 pelo órgão deliberativo, que irá contemplar todas as situações que se encontram sem cabimento à data da transição.

Nestes termos e ouvidas as explicações que foram prestadas, o Executivo ratifica, por maioria e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 2 de Março de 2010 e através do qual foi autorizada a realização da 3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do ano de 2010, efectuada nos termos do da alínea d) do nº 2 do artº 64º daquele diploma legal, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.3 e 8.1.3.5 do POCAL, no valor total de 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros), com três votos favoráveis da Presidente da Câmara, do Vereador Manuel Bichardo e da Vereadora Fernanda Policarpo e duas abstenções, da Vereadora Idalina Trindade e Vereador Francisco Cardoso e que, conforme conteúdo da Informação Proposta nº 11/10, datada do dia 2 de Março do corrente ano, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta.

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 69/2010

Redução de Tarifas de Consumo de Água Domiciliar por Motivo de Rotura. Pagamento pelo 1º Escalão.

Sobre o assunto a que acima de faz referência e conforme requerimentos apresentados neste Município de Nisa, do Senhor, Josué Mourato Costa, proprietário do prédio sito na Estrada de Nisa, nº 29, em Alpalhão, tendo recebido a sua factura de consumo de água com o nº 1001033000000199, no valor de 565,69€, valor exagerado e provocado por rotura interna de canalização e requerimento do Senhor António Cruz Caldeira Martins, proprietário do prédio sito na Rua João de Deus, nº 14 C, em Nisa, tendo recebido a sua factura de consumo de água com o nº 10010330100225899, no valor de 364,14€, valor também

exagerado e provocado por rotura interna de canalização, tendo em atenção a informação do serviço que comprova ter existido uma rotura que se encontram já devidamente reparadas e sendo ambos os pedidos, para além da anulação das facturas, ainda no sentido a facturação ser emitida com base na média dos últimos 12 meses e a restante facturada pelo valor do 1º Escalão.

Nos termos da Informação Proposta nº 04/10, datada do dia 8 de Março de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Receita, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, o Executivo aprova por unanimidade, que seja concedida a redução da tarifa para os valores do 1º escalão dos metros cúbicos que ultrapassem a média dos últimos 12 meses aos dois requerentes atrás mencionados, nas facturas.

Não aprovar o Ponto nº 2 daquela Informação Proposta mencionada, que Delegava Competências na Presidente da Câmara, ou em quem a substitua nas suas faltas e impedimentos, para autorizar a redução de tarifas de águas para o valor do 1º escalão, sempre que se comprove a existência de rotura e que a mesma tenha sido, entretanto, alvo de reparação.

Ponto Nº 5 – GRHAT – Deliberação Nº 70/2010

Procedimentos Concursais para Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e por Tempo Determinado.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as explicações disponibilizadas pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração, Dr.ª. Lubélia Ferreira e conforme os conteúdos das Informação Propostas nº06/10, datada do dia 1 de Março de 2010 e Informação Proposta nº 7/10, datada do dia 1 de Março de 2010, do Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador, cujas cópias ficam arquivadas em pasta anexa á presente Acta.

A Vereadora Fernanda Policarpo, perguntou de que modo é feita a divulgação dos procedimentos concursais comuns para celebração de contrato de trabalho em funções públicas.

A vereadora Idalina Trindade, recomenda que estes e outros procedimentos concursais comuns para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, devem ter uma divulgação nas Juntas de Freguesia e Instituições de Solidariedade do Concelho, além dos sítios obrigatórios.

- A Presidente da Câmara Municipal, face ao que foi dito pela Vereadora Fernanda Policarpo, e Vereadora Idalina Trindade, referiu que os procedimentos de divulgação são feitas nos locais obrigatórios, jornais Regionais, jornais em que o Município tem contrato, site da Câmara Municipal e através de Aviso.

Após as intervenções o Executivo aprova, por unanimidade, a abertura de procedimentos concursal comum para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, termo resolutivo certo pelo período de um ano, eventualmente renovável para preenchimento de cinco postos de trabalho para o exercício de funções correspondentes á categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, tarefas inerentes ás funções de Sapador Florestal, e abertura de procedimentos concursais comuns para celebração de contratos de trabalho e funções públicas por tempo indeterminado, três posto de trabalho de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, (Ref. 01/2010 – Preenchimento de 1 posto de trabalho Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico – Agrupamento de Escolas de Nisa, Ref. 02/2010 – Preenchimento de 1 posto de trabalho Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico – Secção de Relações Públicas e Informação, Ref. 03/2010 – Preenchimento de 1 posto de trabalho Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico – Secção de Aquisições e Património) e quatro postos de trabalho de Assistente

Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, (Ref. 04/2010 – Preenchimento de 1 posto de trabalho Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional – Gabinete de Cultura / Cine – teatro, Ref. 05/2010 – Preenchimento de 1 posto de trabalho Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional – Gabinete de Cultura / Biblioteca, Ref. 06/2010 – Preenchimento de 1 posto de trabalho Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional – Sector de Equipamentos Mecânicos e Manutenção / Motorista de Pesados e Ref. 07/2010 – Preenchimento de 1 posto de trabalho Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional – Sector de Equipamentos Mecânicos e Manutenção / Motorista de Transportes Colectivos).

Ponto Nº 6 – GP – Deliberação Nº 71/2010

Construção do Novo Centro de Saúde de Nisa - Aprovação do Pagamento à Santa Casa da Misericórdia de Nisa do valor referente aos Terrenos

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 4/10, datada do dia 26 do mês de Fevereiro de 2010, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa á presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o pagamento à Santa Casa da Misericórdia de Nisa, faseado do valor de 186.930,00€ (cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta euros), pagamento de dez por cento do valor, 18.693,00€ (dezoito mil seiscentos e noventa e três euros) com a assinatura do Contrato de promessa compra e venda dos terrenos com a área de 4.152m² (quatro mil cento e cinquenta e dois metros quadrados), para a Construção do Novo Centro de Saúde de Nisa, o valor restante (168.237,00€), (cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e sete euros) será pago em seis prestações no valor de 28.039,50€ (vinte e oito mil e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos) até ao mês de Junho do ano de dois e onze nos termos da Informação Proposta nº 4/10, datada do dia vinte e seis do mês de Fevereiro do corrente ano do Gabinete de Planeamento que se transcreve:

”Tendo presente a necessidade de concluir o processo de compra dos terrenos para a construção do novo Centro de Saúde de Nisa e de acordo com o ofício nº 58 – Pº 15, datado 23/02/2010, da Santa Casa da Misericórdia de Nisa que informa que a Mesa Administrativa deliberou aceitar a proposta de pagamento feita pelo Município. Propomos a aprovação do pagamento faseado do valor de 186.930€uros. Pagamento de 10% do valor (18.693,00€), com a assinatura do contrato de promessa compra e venda (Maio de 2010). O valor restante (168.237,00€) será pago em 6 prestações de 28.039,50€ até ao mês de Junho de 2011”.

Ponto Nº 7 – GP – Deliberação Nº 72/2010

Projecto 0314 TI 4 E – “Tejo Internacional” – Convénio de Colaboração.

Aprovar, por unanimidade, o Convénio de Colaboração entre as Câmaras Municipais de Idanha-a-Nova, Castelo Branco, Penamacor, Vila Velha de Ródão, Nisa, Castelo de Vide, Portalegre, Marvão, Gavião e Diputación Provincial de Cáceres, nos termos da Informação Proposta nº 03/10, datada dia 2 de Fevereiro de 2010, do Gabinete de Planeamento, que se transcreve” “Tendo presente a realização das acções comuns (transversais), que fazem parte do projecto “TAEJO INTERNACIONAL”, foi proposto pela equipa técnica que coordena o referido projecto, incluindo o Chefe de Fila, a assinatura de um Convénio de Colaboração, entre todos os parceiros.

O Convénio tem como objectivo a delegação por parte dos parceiros portugueses e espanhóis, no Organismo Autónomo para o Desenvolvimento Local – da Diputación de Cáceres (Chefe de Fila) a tramitação de todos os expedientes das contratações, que permitem a execução das acções comuns do projecto “TAEJO INTERNACIONAL”

Nesse sentido, propõe-se a aprovação do referido Convénio, que servirá de base para justificar e validar as despesas efectuadas pelos parceiros portugueses, nas acções comuns

(transversais) ”, cuja cópia da mencionada Informação Proposta e a documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa á presente Acta.

Ponto Nº 8 – DDSC – Deliberação Nº 73/2010

Disponibilização de Instalações Pertencentes ao Município de Nisa – Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos Serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 51/10, datada do dia 24 do mês de Fevereiro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Biblioteca, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho do Vereador do respectivo pelouro, através do qual foi decidido disponibilizar as instalações, Auditório da Biblioteca Municipal ao Centro de Novas Oportunidades, do Agrupamento de Escolas de Nisa, para realização de uma Sessão de Júri de Certificação de Nível Secundário, no dia um de Março do corrente ano, com a isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela.

Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 74/2010

Disponibilização de Instalações Pertencentes ao Município de Nisa.

Tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, nos termos das Informações/Propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude/Biblioteca/Cultura, a seguir referenciadas e com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, que se disponibilize as instalações pertencentes a este Município:

- Conforme Informação/Proposta Nº 36/10, datada do dia 10 de Fevereiro de 2010, disponibilizar o Pavilhão Desportivo a INIJOVEM – Associação para Iniciativas para Juventude de Nisa, alteração dos dias 14 de Março para o dia 7 de Março, dia 28 de Março para o dia 27 de Março e dia 3 de Abril para o dia 18 de Abril, considerar pedidos para os dias 24 de Abril, 2 de Maio e dia 22 de Maio, para realização de jogos de Andebol Infantil.

- Conforme Informação/Proposta Nº 40/10, datada de 12 do mês de Fevereiro em curso, disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal à ETAPRONI – Escola Tecnológica Artística e Profissional de Nisa, para realização de uma actividade de demonstração e divulgação de técnicas aplicadas na massagem e em cuidados de estética, integrada nas Comemorações do Dia da Mulher, no dia 8 de Março do corrente ano;

- Conforme Informação/Proposta Nº 49/10, datada do dia 22 de Fevereiro de 2010, disponibilizar o Auditório do Cine -Teatro de Nisa, á ADN – Associação de Desenvolvimento de Nisa, para realização de uma gala, intitulada Março Mulher no âmbito do Projecto Géneros, no dia 20 de Março do corrente ano;

- Conforme Informação/Proposta Nº 50/10, datada do dia vinte e dois do mês de Fevereiro do corrente ano, disponibilizar o Auditório do Cine -Teatro, bem como meios humanos e audiovisuais necessários para o efeito, á INIJOVEM – Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa, para realização do Festival de Cinema Documental - 7ª ArtINdoc, todas as Quintas-feiras do mês de Abril ou seja dia 1, 8, 15, 22 e 29, com as sessões a terem inicio às 21h30.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 75/2010

Disponibilização de Transportes Pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 37/10, datada do dia 11 de Fevereiro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste o apoio solicitado pela Sociedade

Musical Nisense, para actuação da sua Banda no dia 11 de Abril de 2010, na localidade de Escalos /Castelo Branco, disponibilizando-se, o Autocarro Volvo, com a matrícula 49-FD-59, para o efeito e com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela, ao abrigo do artº 2º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Nisa.

Ponto Nº 11 – GDT – Deliberação Nº 76/2010

Atribuição de Subsídio á Artesã, Maria Dinis Pereira, para Participação numa Mostra de Artesanato em Itália.

A responsável pelo Gabinete Desenvolvimento e Turismo iniciou a sua intervenção, começado por prestar os esclarecimentos julgados necessários, relativamente a atribuição de Subsídio às artesãs, Maria Dinis Pereira e a Maria da Graça Louro.

- A Vereadora Idalina Trindade, perguntou se o convite veio dirigido ao Município, referiu também que o pedido tem um registo de entrada no Município de Nisa, no dia 8 de Janeiro de 2010, tempo suficiente para os serviços responsáveis, elaborar um Plano Estratégico de participação do Município em eventos desta natureza e efectuar reunião com artesãos do concelho, dar conhecimento da iniciativa de poderem participar neste evento caso tivessem interessados, não estando elaborado o Plano, corre-se o risco de beneficiar estes artesãos.

- O Vereador Francisco Cardoso disse que estes apoios pontuais devem ser muito bem fundamentados, pois, não só os custos envolvidos são significativos, como eventualmente os resultados esperados podem não ser os melhores, recorde que, segundo a informação disponibilizada, a Feira em causa recebe cerca de 7500 visitantes. Disse ainda o Vereador Francisco Cardoso, que o Município de Nisa deve conversar com todos os Artesões, de modo a definir um Plano Anual de presenças em Feiras e Certames desta natureza, para que não só essa presença seja digna mas que, acima de tudo, possa contribuir para uma eficaz Promoção do nosso artesanato.

- A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que a presente Proposta está só a privilegiar estes artesãos, e existem outros no concelho, mais disse que o Município deve indicar um técnico ligado à área do artesanato ou do turismo, para acompanhar e divulgar o artesanato nestas feiras e certames.

- A Presidente da Câmara referiu que sempre foi a sua política e desta câmara municipal, tratar todos os artesãos do concelho por igual, informando que este convite hoje aqui presente, deve-se ao facto de ser dirigido pessoalmente a estas artesãs, os convites dirigidos ao Município para a participação em Feiras e Certames, é dado o conhecimento dos mesmos aos artesãos.

Assim, após as intervenções anteriores transcritas e nos termos da proposta verbalmente apresentada pela Presidente da Câmara, corroborada pelo restante Executivo, a Câmara Municipal de Nisa reunida delibera, por unanimidade, que este processo seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, para se verificação da possibilidade da participação conjunta do Município com outros artesãos do concelho e para elaboração de um Plano Estratégico da participação do Município em feiras e certames, durante o ano 2010.

Ponto Nº 12 – GAP – Deliberação Nº 77/2010

Atribuição de Subsídio á Junta de Freguesia de São Matias.

Nos termos da proposta verbalmente apresentada pelo Vereador Manuel Bichardo, corroborada pelo restante Executivo, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, a sua retirada da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo que possa ser disponibilizada, por parte da Autarquia, de alguma documentação julgada necessária para uma boa conclusiva análise do processo em apreço e elaboração de proposta mais fundamentada.

Ponto Nº 13 – GAP – Deliberação Nº 78/2010
XI Feira do Queijo de Tolosa – Pedido de Apoio.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, ofício da Junta de Freguesia de Tolosa com o Nº 21/2010, de 4 de Fevereiro de 2010 e conforme conteúdo da Proposta Nº 7/2010, datada do dia 17 de Fevereiro de 2010, subscrita pelo Vereador Manuel Bichardo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize o apoio logístico à Junta de Freguesia de Tolosa, para que possa realizar a XI Feira do Queijo de Tolosa, nos dias 7, 8 e 9 de Maio do corrente ano, nos moldes a que a seguir se faz referência:

- Disponibilização e montagem de palco grande, tenda, mesas, bancos, arranjo e decoração do Mercado e cedência de aparelhagem de som.

Ponto Nº 14 – GAP – Deliberação Nº 79/2010.

Sessão Inaugural do Filme “Enxoval” – Produção da Obra “Valquíria Enxoval”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8/10, datada do dia 19 de Fevereiro de 2010, do Gabinete de Apoio Pessoal, cuja cópia, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a cedência de transporte a todos artesãos de Nisa “personagens”, bem como a todos aqueles que deram o seu contributo para que fosse possível a realização do filme/documentário “Enxoval”, que ressalva a notoriedade do Artesanato de Nisa, terá uma sessão inaugural no dia 20 de Março de 2010, pelas 16 horas, no Auditório do Museu Berardo / CCB, Lisboa, onde estará presentes jornalistas da imprensa escrita, televisão e rádio, com vista divulgar a vida e obra da artista plástica Joana Vasconcelos, neste caso em particular, a concepção e produção da obra “Valquíria Enxoval”.

Mais foi aprovado pelo Executivo, que o filme/documentário, “Enxoval”, será exibido a 18 de Abril, no Cine – Teatro de Nisa, integrado no “7ª artNdoc” – Festival de Cinema Documental promovido pela INIJOVEM.

Ponto Nº 15 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, sendo que não se verificou nenhum pedido de uso da palavra por parte dos presentes.

Ponto Nº 21 – SAA – Deliberação Nº 32/2010

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram catorze horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por onze folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.



MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
....., conforme Deliberação Nº/.....
- Favor: votos | - Contra: votos | - Abstenção: votos